

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
--	--

Portaria nº 140/2024

De, 31 de março de 2024.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 125/2023, que nomeia **ELVIS MACHADO**, CPF: 340.904.013-72, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** para acompanhar e fiscalizar os objetos contratos referente ao contrato nº 01.0706/2023 e Pregão Eletrônico nº 015/2023 – Processo Administrativo 035/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de março de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal